AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa JADEILSON OLIMPIO DO NASCIMENTO SILVA 13957403480, inscrito no CNPJ sob nº 47.007.041/0001-73, sediada na RUA JOSÉ MORAIS, nº 123, CENTRO - cidade de AGRESTINA-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 005/2025 e do Procedimento administrativo 014/2025 com objetivo de contratação de uma empresa para aulas de música pelo município de Cupira.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 14 de fevereiro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO